

PORTARIA N.º 799/DETRAN/2026, de 06/05/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47475/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR como clínica médica a empresa MEDITRAF – CLINICA DE MEDICINA DO TRAFEGO E DO TRÂNSITO S/S LTDA, Nº CNPJ 20.430.081/0001-77, do município de BALNEARIO CAMBORIU/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.748 de 07 de maio de 2026, pg 25.